



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1003 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP," DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO"

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1o. - A contar de 01 de outubro até 01 de novembro de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta cruzeiros reais).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de setembro de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativo.

Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI

Diretor de Finanças

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI

Publicado no quadro de editais na mesma data.